



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 516/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Correição Ordinária realizada na 16ª Promotoria de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, o Procurador Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 454830.2011.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, c/c o art. 43, XIX, da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XIX, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 08 de abril de 2011;

RESOLVE:

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório Final da Correição Ordinária realizada na 16ª Promotoria de Justiça da Capital, determinando o arquivamento dos autos do **Processo n.º 454830.2011.PGJ**, uma vez que todas as providências necessárias foram tomadas por parte do Órgão Correicional no caso em tela.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 08 de abril de 2011.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro